PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Projeto de Lei Ordinária nº 001/ 2013

Dispõe sobre alteração do valor da subvenção social à Santa Casa Miser. São Vicente de Paulo/ Pouso Alto, conforme disposto na Lei Ordinária nº 893/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção social mencionado no Art. 1º da Lei Municipal nº 893/2012 de 26.11.2012, de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar à dotação própria para a concessão da subvenção.

§ 1º - Para tanto fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

02	Prefeitura Mun. de São Sebastião do Rio Verde	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.05.01.10	Saúde	
02.05.01.10.301	Atenção Básica	
02.05.01.10.301.004.2.0045	Desenvolvimento da Atenção Básica	
3.3.90.30	**Material de Consumo**	**10.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 31 de Janeiro de 2013.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Entrou em 04/02/13. Discussão e votação em 04/02/13
Aprovado por unan. CSG em 04/02/13.

São Sebastião do Rio Verde, 31 de Janeiro de 2013.

APROVADO POR: 8 A 0
EM 04/02/2013

Ofício nº. 019/2013.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, cumprimentar V. Exa. e dignos Pares, nesta oportunidade em que venho trazer, a apreciação desta Casa, o anexo, Projeto de Lei que versa sobre alteração do valor da subvenção social à Santa Casa Misericórdia São Vicente de Paulo/ Pouso Alto, conforme disposto na Lei Ordinária nº 893/2012, e dá outras providências, tendo em vista que a Santa Casa beneficiária da subvenção em questão, aumentou os serviços de atendimento à população.

Assim sendo, a população da nossa cidade que é atendida por aquela Santa Casa receberá maiores cuidados, o que justifica o aumento da Subvenção anual já concedida.

Esperamos que o Projeto de Lei em referência mereça a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo expressões de apreço e consideração.

Cordialmente,

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Benedito Jorge da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 002
HORA 13:30 DATA 04/02/2013
RESPONSÁVEL: CSG